



Prefeitura Municipal de Governador Valadares

RUA MARECHAL FLORIANO, 905, CENTRO - GOVERNADOR VALADARES - MINAS GERAIS
CNPJ : 20.622.890/0001-80 Telefone : 3332797400 Email:

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0771066	DATA GERAÇÃO 07/03/2022	PROCESSO INICIO ATIV: 04/03/2022
RAZAO SOCIAL GOLD COMERCIO LTDA	CNPJ/CPF 45.523.823/0001-30	
ENDEREÇO RUA JATOBÁ Nº198, LETRA A - CIDADE NOVA	ÁREA 80,00 M²	

ATIVIDADE(S)

C2621300 - Fabricacao de equipamentos de informatica
C2622100 - Fabricacao de perifericos para equipamentos de informatica
C2759799 - Fabricacao de outros aparelhos eletrodomesticos nao especificados anteriormente, pecas e acessorios
G4619200 - Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral nao especializado
G4647801 - Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
G4649401 - Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
G4651601 - Comercio atacadista de equipamentos de informatica
G4651602 - Comercio atacadista de suprimentos para informatica
G4652400 - Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
G4669999 - Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas
G4689399 - Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediarios nao especificados anteriormente
J6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
J6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizaveis
J6204000 - Consultoria em tecnologia da informacao
J6209100 - Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
M7119703 - Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
N7733100 - Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
P8599603 - Treinamento em informatica
S9511800 - Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
S9521500 - Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico

ALVARÁ SEM DATA DE VALIDADE EXPRESSA.

EMITIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 34/2001.

O CONTRIBUINTE DEVERÁ:

- * Solicitar novo alvará quando alterar: RAZÃO SOCIAL e/ou, ENDEREÇO e/ou, ATIVIDADE.
- * Mantê-lo em local Visível;
- * Manter a Taxa de Fiscalização anual em dia Parágrafos 1º e 2º do artigo 113 Lei 34/2001.

GOVERNADOR VALADARES - MG, 07 de Abril de 2025

Chave de Validação WEB: 202201129